



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.392, DE 21 DE JULHO DE 2009.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 2.500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.519, desta data,

DECRETA :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 2.500.00,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), visando atender despesas com a desapropriação de área de terra para futura cessão de uso para a implantação da Universidade Federal Fronteira Sul-Campus Erechim.

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

1236400531.035-Aquisição Áreas de Terra para a Implantação da
Universidade Federal Fronteira Sul em Erechim:

4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.500.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo 1º, será atendido com o Superavit Financeiro do Exercício Anterior, conforme Art. 43, § 2º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de julho de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração